

# FUNPESP

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – DATAPREV.**

**A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE**, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 203/204 – Brasília/DF, CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr. RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-3.832.994, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por sua Diretora de Administração, a **Sr.ª MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 58, de 14/05/2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPESP-EXE combinado com o inciso X do subitem 7.3 da Matriz de Competências da Fundação, e outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Previdência Social – MPS, constituída nos termos da Lei nº 6.125, de 04 de novembro de 1974 e com estatuto social aprovado pelo Decreto nº 7.151 de 9 de Abril de 2010, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 42.422.253/0001-01, doravante denominada simplesmente **DATAPREV**, representada neste ato por seu Presidente, o **Sr. RODRIGO ORTIZ D'ÁVILA ASSUMPTÃO** portador da cédula de identidade nº 9.706.309-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 105.508.858-03 e por seu Diretor de Relacionamento, Desenvolvimento e Informações, o **Sr. ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS** portador da cédula de identidade nº 072865116, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 865.512.487-72, resolvem celebrar o presente contrato em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, na Lei nº 10.192/2001, nos Decretos nº 93.872/1986 e Decreto nº 2.271/1997 e demais normas que regem a espécie, às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições, nos termos do Processo Administrativo FUNPESP nº 000021/2014, resolvem aditar o Contrato de nº 013/2014, cujo objeto trata da prestação de especializados de tecnologia da informação (TI) provendo serviços integrados de soluções previdenciárias, compreendendo: serviços integrados de informações previdenciárias, desenvolvimento e manutenção de sistemas previdenciários e de apoio, comunicação corporativa, consultoria em tecnologia da informação e comunicação, treinamento a usuários, hosting de sistemas previdenciários e de apoio, sustentação do sistema de gestão previdenciária internalizado, com fulcro no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a supressão dos serviços de Hosting Tipo 3.2, representando 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) e o acréscimo do prazo dos serviços de Hosting Tipo 31 para mais 12 (doze) meses, representando 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento), ambos sobre o valor inicial do contrato, previstos na cláusula primeira do contrato nº 013/2014, importando a supressão total na ordem de R\$ 298.330,20 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 2,50% do valor inicial do contrato.

Rogério Souza Mascarenhas  
Diretor de Relacionamento,  
Desenvolvimento e Informações

José Ivanildo Dias Junior  
OAB/PB - 11.934

Otávio Luiz Rocha F. dos Santos  
Coordenador Jurídico de Administração Interna e  
Disciplinar  
OAB/DF - 23.642



# FUNPRES P

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

**Parágrafo primeiro** – O acréscimo do serviço de Hosting Tipo 3.1 decorre da necessidade do serviço aos negócios da Funpresp-Exe.

**Parágrafo segundo** - A supressão do serviço de Hosting Tipo 3.2 decorre da implantação de sistema próprio de armazenamento de dados da Funpresp-Exe.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria de Administração da FUNPRES P-EXE, e encontra amparo legal no arts. 58, I, e 65, I, “b”, e seu § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Em decorrência da alteração contratual, resultando em um decréscimo da ordem de R\$ 298.330,20 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos) o preço global estimado deste contrato passará para R\$ 11.652.306,35 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos).

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2015.

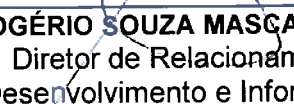
Pela CONTRATANTE

  
RICARDO PENA PINHEIRO  
Diretor-Presidente


  
MARILENE FERRARILUCAS ALVES  
FILHA  
Diretora de Administração


Pela CONTRATADA

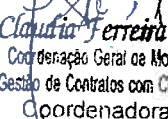
  
RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO  
Presidente

  
ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS  
Diretor de Relacionamento,  
Desenvolvimento e Informações

TESTEMUNHAS:

  
Nome: João Paulo R. B. do Nascimento  
C.I. nº: 2332934 SSP/DF  
CPF nº: 023.104.531-02

  
Nome: Rubens Chaves dos Santos  
C.I. nº: 1113224 SSP/DF  
CPF nº: 516.038.701-30

  
Cláudia Ferreira da Silva  
Coordenação Geral de Monitoramento e  
Gestão de Contratos com Clientes - CGME  
Coordenadora-Geral

  
José Ivanildo Dias Junior  
Consultor Jurídico - CJUR  
OAB/PE 11.934

  
Otávio Luiz Rocha F. dos Santos  
Salas 208/209 - de Administração Interna e  
de Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar  
OAB/DF - 23.642

